



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1024, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA MARTINA ALVES DE  
MORAES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando 560/2020 da Procuradoria Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Martina Alves de Moraes**, Advogada, matrícula nº 5588-3 pelo período de 10 dias, a contar de 14/12/2020 até 23/12/2020, referente ao período aquisitivo 09/05/2019 à 08/05/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/